

Vitória (ES), Sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

TOWER CONSTITUTORA LTDA torna público que Requereu a Semdec, através do processo nº 15350/2019, Licença (LP), para Ed. Comercial, na localidade de Campo Grande, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 490572

Sabor & Prazer Self Service Ltda, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Ambiental Única, através do processo nº 6694472/2013 para atividade de restaurante e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares com validade de 08/01/2024 para Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Ed. Tiffany Center, 2 Piso, lojas 53/54 Santa Lúcia, Vitória, ES.

Protocolo 490582

INVEST PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS S/A

NIRE 32300032265

CNPJ 14.248.201/0001-17

Resumo da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Aos 13/04/2018, às 15:00 horas, na sede social, Ordem do dia: 1) Exame das contas da Administração do Exercício Social Encerrado em 31/12/2017; 2) Destinação do Lucro do Exercício Social encerrado em 31/12/2017; 3) assuntos Gerais. Ata registrada na Jucees em 06/06/2019 protocolo 182083136.

Protocolo 490604

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES

CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº001/2019/PMJNES/31 DE MAIO DE 2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em conformidade com a Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará, por meio da Fundação São João Batista - FSJB, Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para cargos de Professores (conforme descrito abaixo) da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET: 04/06 a 07/07/2019

DOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR:

MAPA - Educação Infantil, MAPA - Ensino Fundamental, MAPB - Arte, MAPB - Ciências, MAPB - Educação Física, MAPB - Geografia, MAPB - História, MAPB - Língua Estrangeira (Inglês), MAPB - Língua Portuguesa, MAPB - Matemática, MAPP - Pedagogo (25h) e MAPP - Pedagogo (40h).

A carga horária semanal, o quantitativo de vagas, os requisitos e vencimentos iniciais dos cargos estão indicados no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS do Edital de abertura do Certame.

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais) para todos os cargos.

DAS ETAPAS: O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas para todos os cargos:

1ª Etapa - Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório e **2ª Etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório.

DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA: 04/08/2019.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta e impressão.

Todos os atos do Concurso Público serão publicados em extratos no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e jornal Correio do Estado (<http://www.correiodoestadoonline.com.br/>), sendo na íntegra nos sites: www.fsjb.edu.br e www.joaoneiva.es.gov.br.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.fsjb.edu.br ou por meio do telefone (27) 3302-8057, das 12h às 16h e 17h às 21h ou pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br ou ainda, pessoalmente em João Neiva - Endereço: Av. Presidente Vargas nº 157 centro Joao Neiva (Sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte), das 8h às 11h e 13h às 16h.

João Neiva/ES, 31 de maio de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolo 490669

EDK MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 03.018.137/0001-61 - NIRE 32.201.913.255

Ata de Reunião de Sócios realizada em 14 de maio de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 14/05/2019, às 10h, na sede da **EDK Mineração Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Comunidade Coutinho, 3.240, Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Distrito de Coutinho, em Cachoeiro do Itapemirim/ES, CEP 29322-100, CNPJ/MF nº 03.018.137/0001-61, com seu Contrato Social registrado na JUCEES/NIRE 32.201.913.255 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia em razão do disposto no artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) **Saturnino Sérgio da Silva**, brasileiro, casado, RG nº 5.873.039 (SSP/SP), CPF/MF nº 006.273.738-44, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, 36, apto 141, Pacaembu, CEP 01233-020; e (b) **Eugênio Salgueiro Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.774.229-0, CPF/MF nº 123.550.808-01, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Professor Lucio Martins Rodrigues, 330, apto 43, CEP 05621-025. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. Eugênio Salgueiro Gomes. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Depois de discutidas as matérias

da ordem do dia, os sócios, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o que segue: **I.** Os sócios decidem reduzir o capital social da Sociedade de R\$13.915.150,00 para R\$2.049.212,00 uma redução, portanto, no valor de R\$11.865.938,00 mediante o cancelamento de 11.865.938 quotas e restituição do valor correspondente aos sócios, por considerarem o capital excessivo em relação ao objeto da Sociedade, conforme disposto no Artigo 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil. **II.** A redução será realizada, portanto, mediante o cancelamento de 11.865.938 quotas, sendo 5.932.969 quotas detidas pelo sócio **Saturnino Sérgio da Silva** e 5.932.969 quotas detidas pelo sócio **Eugênio Salgueiro Gomes**. **III.** A restituição aos sócios será realizada proporcionalmente mediante a entrega da totalidade das quotas detidas pela Sociedade na **RT 043 Mineração Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 32.968.013/0001-45, com sede em Mogi das Cruzes/SP, na Rua David Bobrow, 510, Galpão B (parte), Vila São Francisco, CEP 08735-270, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEES/NIRE 35235467013, correspondentes a um total de 11.866.036 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, observado que: (a) 5.933.018 quotas, representativas do capital social da **RT 043 Mineração Ltda.**, totalmente subscritas e integralizadas, serão entregues ao sócio **Saturnino Sérgio da Silva**; e (b) 5.933.018 quotas, representativas do capital social da **RT 043 Mineração Ltda.**, totalmente subscritas e integralizadas, serão entregues ao sócio **Eugênio Salgueiro Gomes**. **IV.** Diante do disposto acima, o capital social da Sociedade passará a ser de R\$2.049.212,00 representado por 2.049.212 quotas, divididas entre os sócios da seguinte forma: (a) **Saturnino Sérgio da Silva** passará a deter 1.024.606 quotas, com valor nominal total de R\$1.024.606,00; e (b) **Eugênio Salgueiro Gomes** passará a deter 1.024.606 quotas, com valor nominal total de R\$1.024.606,00. **V.** Os sócios autorizam os administradores da Sociedade a tomarem as medidas necessárias à publicação do extrato desta ata no DOEES e em outro jornal de grande circulação editado na Cidade de Cachoeiro do Itapemirim. Os sócios declaram expressamente, para todos os fins legais, que os efeitos da redução de capital aprovada neste ato estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 90 dias contados da publicação dos extratos desta ata nos jornais mencionados acima. Os sócios se comprometem, de forma irrevogável e irretroatável, a arquivar perante a JUCEES alteração do contrato social da Sociedade, após o decurso do prazo de 90 dias, de forma a efetivar redução de capital perante terceiros, contanto que não tenha sido impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor, como previsto nos termos do Artigo 1.084, § 2º do Código Civil. **VI.**

Uma vez confirmada a efetividade da redução de capital, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade deverá ser alterada (por meio da competente alteração do contrato social da Sociedade a ser registrada na JUCEES), a qual passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$2.049.212,00, representado por 2.049.212 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócios - Quotas - Valor:** **Saturnino Sérgio da Silva** - 1.024.606 - R\$1.024.606,00; **Eugênio Salgueiro Gomes** - 1.024.606 - R\$1.024.606,00; **Total** - 2.049.212 - R\$2.049.212,00. **§1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização. **§2º** - Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata em 3 vias de igual teor, lida, aprovada e assinada por todos. **Assinatura dos Presentes:** Eugênio Salgueiro Gomes, como Presidente e Secretário, e sócios Saturnino Sérgio da Silva e Eugênio Salgueiro Gomes. São Paulo, 14/05/2019. Publicação original feita em 16/05/2019.

Protocolo 490675

A **Samauna Imóveis e Participações Ltda**, torna público que Obteve da SEMDESU, através do Processo nº 07291/2019, a Licença LMI Nº 006/2019, para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), (COD. 18.07), na localidade da Avenida Ayrtton Senna da Silva, km 02, Barramares, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 490791

A **Samauna Imóveis e Participações Ltda**, torna público que Obteve da SEMDESU, através do Processo nº 07291/2019, a Licença LMP Nº 005/2019, para atividade de Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador), (COD. 18.07), na localidade da Avenida Ayrtton Senna da Silva, km 02, Barramares, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 490802

A **Samauna Imóveis e Participações Ltda** - CNPJ: 05.582.173/0001-89 torna público que Obteve da SEMMAM, através do Processo nº 985325/2019, a Licença Municipal de Instalação (LMI), para atividade de Serviços para execução de galpão comercial localizada na Avenida Carlos Gomes de Sá, nº 450, Mata da Praia, Vitória - ES.

Protocolo 490827